



Anchieta, 26 de fevereiro de 2019.

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo  
PARA: Presidência

**Referência:**

Processo nº 276/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 5/2019

Autoria:

**TEREZA MEZADRI**

Ementa: O edifício da Estratégia da Saúde da Família - ESF1 – Centro – será denominado “Maria Madalena Florentino de Souza Ramos”, enfermeira e ex-servidora Municipal.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análise da Proposição

**Ação realizada:** Analisada

**Descrição:** O referido projeto foi assinado pelo autor, via token , no dia 25/02/2019 de acordo com que dispõe o artigo 142§único do Reg. Interno; está em termos claros e objetivos; contém ementa indicativa do assunto que se refere; a mesma contém justificativa o qual lhe faz compreender a proposta. Assim na forma do artigo 135 c/c art.30,inciso XXIII, alínea “b” do Regimento Interno, submeto a vossa excelência para emissão de juízo de admissibilidade bem como informar ao setor plenário desta casa, se for o caso, o dia para inclusão da matéria na pauta para leitura .

**Próxima Fase:** Para Emissão de Juízo de Admissibilidade

**Rômulo da Matta Igreja**  
**Agente Administrativo**  
**000223**